



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3811/GR/UFFS/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), *campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Avaliar de forma contínua a situação do processo de internacionalização do PPGEL da UFFS;
- II** - Planejar e articular as ações de internacionalização do PPGEL;
- III** - Registrar formalmente os projetos, as parcerias e os convênios internacionais em curso;
- IV** - Auxiliar na potencialização das ações de internacionalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor